

TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO 1920  
4 PÁGINAS

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)





# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Roseli Salvador Weissheimer

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Vitória Lovera Marostega

**APOIO TÉCNICO:** Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Neivor Kessler

**Vice-Prefeito Municipal:** Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração Interina: Carolina Weissheimer

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar

Pompermaier

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

# ATOS LICITATÓRIOS

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

**OBJETO:** Termo de Acordo de Cooperação para realização da 23ª Feira do Melado, 14ª Expocap, 13ª Mostra de Gado e 6º Leilão de Gado de Corte e Leiteiro, a serem realizados nos dias 12 a 16 de agosto de 2026

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRAS:**

1) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA – ACEC, CNPJ/MF nº 77.830.370/0001-80, com sede na Av. Espírito Santo, 1053, na cidade de Capanema – PR. E

2) SOCIEDADE RURAL DE CAPANEMA, CNPJ/MF nº 00.330.945/0001-71, com sede na Av. Brasil, s/nº, na cidade de Capanema/PR.

**TIPO DA PARCERIA:** Acordo de Cooperação.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 8 (oito) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.961/2026 e na Lei Federal nº 13.019/2014,

**JUSTIFICATIVA:** Historicamente, a Associação Comercial e Empresarial de Capanema – ACEC e a Sociedade Rural de Capanema são as entidades parceiras do Município para a realização da Feira do Melado. Em razão dos objetivos do evento, que, em suma, são para fomentar o comércio, trazer inovações tecnológicas, aprimorar as relações comerciais e industriais, trazer investimentos, fomentar o setor agropecuário, bem como trazer um maior fluxo de pessoas para o nosso Município, as entidades indicadas para serem parceiras do evento, naturalmente, são as que reúnem as condições de experiência e vinculação com os objetivos pretendidos com a Feira do Melado.

Município de Capanema PR, 05 de maio de 2026.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2026

### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2026

O PREFEITO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais, fundamento na Lei Municipal nº 1.961/2026 e na Lei Federal nº 13.019/2014,, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, caput da Lei 13.019/14, para formalização do Acordo de Cooperação nº 01/2026 com as entidades ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA – ACEC, E A SOCIEDADE RURAL DE CAPANEMA – SRC, inscritas nos CNPJ/MF nº 77.830.370/0001-80 e 00.330.945/0001-71, com sede no Município de Capanema -PR .

Município de Capanema, 05 de maio de 2026.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DE AUTUAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO E ENVIO DAS DECLARAÇÕES DO SIOPS, SIOPE E SICONFI, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE ÚNICO						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	72249	SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO BIMESTRAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE) DO EXERCÍCIO DE 2026 E SEQUINTES.	6	UN	900,00	5.400,00



2	72250	SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO BIMESTRAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS) DO EXERCÍCIO DE 2026 E SEQUINTE.	6	UN	800,00	4.800,00
3	72251	SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO (SICONFI) (1. Módulo Declarações e MSC; 2. Módulo Análise Fiscal; e 3. Módulo Operações de Crédito) DO EXERCÍCIO DE 2026 E SEQUINTE.	12	UN	300,00	3.600,00

Valor total da Contratação R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

**Art. 99.** É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 65.328,79 (Sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) (DECRETO Nº 7.999, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.)

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.  
**CNPJ:** 75.972.760/0001-60.

**CONTRATADO:** BUENO APOIO A GESTAO PUBLICA LTDA  
**CNPJ:** 26.843.103/0001-07  
**ENDEREÇO:** RUA DAS CARMELITAS, 587, BAIRRO HAUER  
**CIDADE:** CURITIBA PR- CEP 81610-070  
**TELEFONE:** 41 98448-7401  
**E-MAIL:** danielbkurzlop@hotmail.com

Município de Capanema PR, 04 de maio de 2026.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
Pregoeira/Agente de Contratação*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2026**

*DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026*

**Data da Assinatura:** 04/05/2026.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** BUENO APOIO A GESTÃO PUBLICA LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO E ENVIO DAS DECLARAÇÕES DO SIOPS, SIOPE E SICONFI, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor total:** R\$ 13,800.00 (Treze Mil e Oitocentos Reais)

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

## DECRETOS

**DECRETO Nº 8.081, DE 05 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre a suspensão temporária de cessão, locação, empréstimo ou permissão de uso do Parque de Exposições Armandio Guerra e suas adjacências, visando à preparação para eventos oficiais, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.961, de 8 de abril de 2026, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Acordo de Cooperação com Entidades da Sociedade Civil para a realização de eventos de relevância municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de preparação da infraestrutura para a realização da 23ª Feira do Melado, da 14ª Expocap, da 13ª Mostra de

Gado e do 6º Leilão de Gado de Corte e Leiteiro, programados para o período de 12 a 16 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a urgência na execução de obras de melhoria, manutenção, ampliação predial, elétrica e hidráulica, bem como adequações de paisagismo e infraestrutura geral no perímetro do evento para garantir a segurança e o sucesso das festividades;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspensa, a partir da data de publicação deste Decreto, a cessão, locação, empréstimo ou qualquer modalidade de permissão de uso, a título gratuito ou oneroso, das dependências do Parque de Exposições Armandio Guerra, localizado na Avenida Geraldo Fülber, nº 1230, Bairro Santa Cruz, Capanema/PR, bem como de suas adjacências.

**Art. 2º** A suspensão de que trata o Art. 1º tem por finalidade exclusiva permitir que o Município e as entidades parceiras executem as obras de melhoria, manutenção, ampliação e adequação necessárias para a realização dos seguintes eventos:

I - 23ª Feira do Melado;

II - 14ª Expocap;

III - 13ª Mostra de Gado;

IV - 6º Leilão de Gado de Corte e Leiteiro.

**Art. 3º** Durante o período de vigência deste Decreto, o acesso ao Parque de Exposições ficará restrito a servidores municipais, prestadores de serviço autorizados e membros das comissões organizadoras dos eventos citados no Art. 2º.

**Art. 4º** As situações excepcionais ou casos omissos serão decididos pelo Gabinete do Prefeito, ouvida a Secretaria Municipal competente.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 05 de maio de 2026.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*



# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)